

BOLETIM 364

Brasília, 5 de junho de 2017

CAE pretende votar nesta terça relatório sobre reforma trabalhista

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) pode votar nesta terça-feira (6), a partir das 10h, a proposta de reforma trabalhista do governo federal (PLC 38/2017). O relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) é favorável à aprovação da matéria, sem fazer alterações no texto recebido da Câmara dos deputados, mas recomenda seis vetos ao presidente Michel Temer.

Senadores de oposição apresentaram três votos em separado (relatórios alternativos) defendendo a rejeição completa da proposta. Um deles é assinado por cinco representantes do PT na comissão: Fátima Bezerra (RN), Gleisi Hoffmann (PR), Lindbergh Farias (RJ), Paulo Paim (RS) e Regina Sousa (PI). Os outros foram apresentados individualmente pelas senadoras Lídice da Mata (PSB-BA) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

O presidente da CAE, Tasso Jereissati (PSDB-CE), deve conceder a palavra, no início da reunião, para que os senadores opositoristas leiam seus votos em separado. Com isso, a reunião pode se prolongar, pois os votos são acompanhados de justificativas extensas para concluir pela rejeição integral da proposta.



Depois da votação na CAE, a reforma trabalhista passará por outras duas comissões antes de chegar ao Plenário do Senado: Assuntos Sociais (CAS) e Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A ordem de apreciação nessas duas comissões foi invertida a partir de um requerimento aprovado na última quarta-feira (31), de modo que a CCJ será o último colegiado a dar parecer sobre a proposta antes da análise em Plenário.

Acordo - A base do governo e a oposição firmaram um acordo na semana passada para garantir a discussão da reforma trabalhista na CAE antes da votação. Ricardo Ferraço leu o seu relatório na última terça-feira (30) e os membros da comissão puderam fazer comentários. A sessão foi reservada apenas para o debate, deixando a votação para a semana seguinte.

Mesmo com o acordo, a oposição ainda questiona o andamento da proposta. A senadora Vanessa Grazziotin cobra o envio do projeto para a Mesa do Senado a fim de que seja analisado o seu requerimento de anexação de outras propostas que tratam de mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O pedido foi rejeitado pela CAE, mas ela informou que vai recorrer da decisão ao Plenário.



A passagem da reforma pela comissão tem sido polêmica. A leitura do relatório foi impedida pelos opositoristas na primeira vez que ele entrou em pauta, numa reunião tumultuada. Depois disso, o presidente Tasso Jereissati deu o texto como lido e determinou o prosseguimento da tramitação, mas a decisão foi revertida com o acordo feito com a oposição.

Vetos - O relator Ricardo Ferraço rejeitou as mais de 200 emendas apresentadas ao projeto e não fez mudanças no texto recebido da Câmara dos Deputados, para garantir que a matéria não retorne àquela Casa. No entanto, Ferraço recomendou que seis pontos do texto sejam vetados pelo presidente da República, Michel Temer.

O relator avaliou que são temas polêmicos e que merecem mais estudos e debates. Caso sejam vetados, eles poderão ser novamente apreciados pelo Parlamento, sugeriu Ferraço, por meio de projetos de lei específicos ou de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo.

Fonte: Agência Senado

Ação sindical no Senado contra reformas requer abordagem focada e pontual

Entre segunda e terça (5 e 6), o PLC da reforma trabalhista deve ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O movimento sindical, coordenado pelas Centrais e Confederações, concentra esforços junto aos 27 membros da CAE. As entidades tentam evitar o

avanço da matéria, que agride os trabalhadores e ataca o custeio sindical.

DIAP - A Agência Sindical ouviu Marcos Verlaine, jornalista e assessor do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Ele observa que os apoiadores de Temer atuam com habilidade e coordenação. “Romero Jucá e outros senadores da base governista não são meros jogadores de dama. Eles conversam, ouvem nossas razões, ponderam, mas não perdem de vista seus objetivos”, comenta.

Verlaine observa que a pressão ruidosa nessa fase não ajuda. “Isso o sindicalismo já fez dia 24 de maio. A hora, agora, é de conversa, de expor nossos argumentos e defender as teses ponto a ponto”, orienta. Verlaine alerta: “O capital está buscando garantir os apoios dos senadores. Nós temos que garantir os apoios que já temos e buscar outros”.

Fonte: Agência Sindical

CPI da Previdência ouve representantes de juízes e procuradores

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência reúne-se nesta segunda-feira (5), a partir das 14h30, para ouvir representantes de associações de juízes federais e de membros do Ministério Público. A reunião acontece na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa. Serão ouvidos Antonio Rodrigues da Silva, presidente



A CPI já promoveu importantes debates sobre o alegado “rombo” na Previdência

da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anprev); Antônio José de Carvalho Araújo, vice-presidente da 5ª Região da Associação dos Juizes Federais do Brasil; e Paulo Penteadó Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

A CPI destina-se a investigar a contabilidade da Previdência Social e esclarecer possíveis problemas com as receitas e despesas do sistema, inclusive discutindo os desvios de recursos e a situação dos grandes devedores.

Requerimentos - Também serão analisados requerimentos, entre eles, convites aos presidentes da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis) para participarem de audiências públicas.

Fonte: Agência Câmara

Comissão debate MP que acaba com desoneração da folha de pagamento

A comissão mista que analisa a Medida Provisória 774/17, que acaba com a desoneração da folha de pagamento para vários setores, promove na terça-feira (6), às 14h30, a terceira audiência pública interativa sobre o tema.

Os integrantes da comissão vão ouvir representantes do Ministério da Fazenda, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócioeconômicos (Dieese), da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Associação Brasileira de Telesserviços, da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios, do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca e da Associação Brasileira das Empresas de Software.

A reunião é interativa, com participação de cidadãos que pode ser feita por meio do portal e-Cidadania.

De acordo com a MP 774/17, perdem o benefício as empresas do ramo de tecnologia da informação, teleatendimento (call center), hoteleiro, comércio varejista e alguns segmentos



industriais, como de vestuário, calçados e automóveis. O presidente da comissão mista que analisa a MP o texto é o deputado federal Pedro Vilela (PSDB-AL).

A reunião será realizada no plenário 6 da ala Senador Nilo Coelho, anexo 2.

Fonte: Agência Câmara

Comissão aprova convenção coletiva para definir trabalho no domingo e feriado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços aprovou parecer do deputado Herculano Passos (PSD-SP) que permite o trabalho aos domingos e feriados no comércio, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e respeitada a legislação municipal.

O parecer aprovado altera a Lei 605/49, que disciplina o repouso semanal remunerado, e foi apresentado pelo deputado ao relatar o Projeto de Lei 2321/15, do deputado André Figueiredo (PDT-CE).

O projeto permite o trabalho continuado aos domingos para algumas categorias, desde que previamente acordado em convenção coletiva. Atualmente, a legislação determina que o empregado deve ter um domingo de descanso a cada três trabalhados.

Herculano Passos optou por acolher o substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público no ano

passado, mas apresentou uma emenda. A versão da Comissão de Trabalho trata apenas do trabalho aos feriados nas atividades do comércio em geral. A emenda estende para domingos e feriados.

Tramitação - O projeto tramita de forma conclusiva e será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

“Maior rentabilidade é resposta a um pedido dos trabalhadores”, diz Ronaldo Nogueira

Tem direito ao dinheiro extra todo o trabalhador com saldo positivo nas contas do FGTS em 31 de dezembro de 2016

O trabalhador brasileiro passa a contar com uma maior rentabilidade nas contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Com a aprovação da Lei nº 13.446, a estimativa é de que a correção das contas do FGTS passe de 3 % ao ano para 4,8% ao ano, ficando acima da inflação prevista para 2017.

Para o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, essa mudança é uma conquista dos trabalhadores. "A rentabilidade do fundo era uma reivindicação antiga dos trabalhadores. Com a lei, encontramos uma forma de atender



ao pedido, mantendo a solidez e a saúde financeira do FGTS", afirmou o ministro.

Com a lei, metade do resultado do fundo será creditado automaticamente, todos os anos, em agosto, nas contas vinculadas, de forma a aumentar a remuneração. Tem direito ao valor os trabalhadores com valores em contas do FGTS em 31 de dezembro de 2016. A apuração do resultado ocorrerá nos meses de junho e julho.

"O resultado ainda não está fechado. A estimativa é de que o fundo tenha R\$ 15 bilhões em 2016", disse o secretário-executivo do Conselho Curador do FGTS, Bolivar Moura Neto. Metade desse valor estimado (R\$ 7,5 bilhões) será creditada nas contas dos trabalhadores proporcionalmente, como estabelece a Lei 13.446.

Para sacar esse dinheiro extra, as modalidades de saque permanecem as previstas em lei.

Acesse aqui:

<http://www.fgts.gov.br/perguntas/trabalhador/pergunta07.asp>.

Contas Inativas – Se o trabalhador sacou todo o dinheiro de uma conta inativa, mas ela estava com saldo positivo em 31 de dezembro de 2016, essa conta continua existindo, e será feito

por meio dela o pagamento do rendimento do FGTS. O rendimento será depositado em agosto de 2017. Para sacar, as modalidades permanecem as previstas em lei. Acesse aqui. <http://www.fgts.gov.br/perguntas/trabalhador/pergunta07.asp>.

"O FGTS vem contribuindo para o Brasil. Com o pagamento das contas inativas serão injetados R\$ 43 bilhões na economia. O fundo também é importante para a habitação e o saneamento, e essa medida veio para melhorar a vida dos trabalhadores", afirmou Bolivar Neto.

Fonte: MTb

Repetitivo discute prazo de decadência para revisão de concessão de benefício previdenciário do regime geral

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu dois recursos para julgamento, sob o rito dos recursos repetitivos, de tese relativa à incidência do prazo decadencial sobre o direito de revisão do ato de concessão de benefício previdenciário do regime geral (artigo 103 da Lei 8.213/91), nas hipóteses em que o ato administrativo do INSS não apreciou o mérito do pedido de revisão.

A afetação foi decidida em questão de ordem submetida ao colegiado pelo relator dos recursos, ministro Herman Benjamin. O tema foi



cadastrado com o número 975 e está disponível no sistema de repetitivos do STJ.

Temas diferentes - Ao propor a afetação, o ministro ressaltou que os recursos discutem tema diferente daquele registrado sob o número 966, cuja controvérsia está na possibilidade da concessão de benefício sob regime jurídico anterior ao deferido administrativamente, com consequente retroação à data em que se iniciou o benefício.

Para julgamento da questão controvertida, o colegiado decidiu suspender, em todo o território nacional, os processos individuais ou coletivos que discutam o assunto.

Recursos repetitivos - O CPC/2015 regula nos artigos 1.036 a 1.041 o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Conforme previsto nos artigos 121-A do RISTJ e 927 do CPC, a definição da tese pelo STJ vai servir de orientação às instâncias ordinárias da Justiça, inclusive aos juizados especiais, para a solução de casos fundados na mesma controvérsia.

A tese estabelecida em repetitivo também terá importante reflexo na admissibilidade de recursos para o STJ e em outras situações processuais, como a tutela da evidência (artigo 311, II, do CPC) e a improcedência liminar do pedido (artigo 332 do CPC).

Leia as decisões de afetação nos recursos especiais 1.648.336 e 1.644.191.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): REsp 1648336 REsp 1644191

Fonte: STJ

Fenatema protocola pedido de impeachment de Michel Temer

A FENATEMA – Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, Transmissão de Dados via rede elétrica, abastecimento de veículos automotores elétricos, tratamento de água e meio ambiente, entidade que representa mais de 250 mil trabalhadores em todo o território nacional, protocolou pedido de Impeachment do presidente Michel Miguel Temer.

Segundo a FENATEMA, o chefe do Executivo cometeu crime de responsabilidade, Tráfico de influência, improbidade administrativa, ilegalidade ao não relatar o ocorrido a outro poder e agiu de forma indecorosa ao cargo de presidente.

Fonte: Fenatema

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)